PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.480, DE 14 DE MAIO DE 2019.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 151.939,01 – SMAIS".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 151.939,01** (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais, com um centavo), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, nos Programa**: "0211- Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social",** nas ações: **"3009 – Equipamentos e Material Permanente, 4001 – Pessoal e Encargos, 4604 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica",** com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0211.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	1278*
12.02.08.244.0211.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	1278*
12.02.08.244.0211.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00	1278*
12.02.08.244.0211.4604	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00	1278*
12.02.08.244.0211.4604	3.33.90.30	Material de Consumo	31.939,01	1278*
12.02.08.244.0211.4604	3.33.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	10.000,00	1278*
12.02.08.244.0211.4604	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	1278*
12.02.08.244.0211.4604	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	20.000,00	1278*
12.02.08.244.0211.4604	3.33.90.40	Serviços Tec. da Informação	10.000,00	1278*
		TOTAL.....	**151.939,01**	

(*) Recurso 1278 – Criança Feliz

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro constante na conta corrente 53.799-3, da agência nº035-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de maio de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração